

MUNICIPIO DE SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

“Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal n°. 752, de 08 de julho de 1.991 Município em Gestão Plena do SUS



REUNIÃO CISTT/Santos – 13/04/21

Através da plataforma ZOOM, a reunião iniciou-se às 09:50 com a participação de Idreno de Almeida – CMSS, Patrícia Torres – Chefe do Sevrest/CEREST/Santos, Thaís Alípio – Sevrest/CEREST/Santos, Tarsila Baptista Ponce -FUNDACENTRO, Claudionor José do Carmo – Sociedade Civil, Fernanda Lou Sans Magano - SINPSI-SP/CNS, Maria Paula Silva - AFUSE. Patrícia fez a leitura da ata da reunião anterior e com a aprovação de todos será anexada no Portal dos Conselhos. Tarsila informou que a unidade de Santos da Fundacentro está com denominação “em extinção”, assim como metade das unidades da Fundacentro, até que todos os funcionários saiam, mesmo que por aposentadoria. Mudaram-se para a Braz Cubas, em sala 4x4, sem janelas e internet, com espaço para apenas 2 mesas. Foi convidada para participar da Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, da Fundacentro. Está em home office, com diversas funções administrativas. Se colocou à disposição para auxiliar nas ações da CISTT. Tarsila informou que há dois textos da Drª Maria Maeno sobre COVID-19 e saúde do trabalhador. Idreno e Patrícia sugeriram que ela seja convidada em reunião futura para conversar sobre o assunto. Tarsila sugeriu que todos fizessem a leitura de trabalhos sobre COVID-19 e trabalho para discussão de pontos importantes na próxima reunião para depois convidá-la a participar da reunião da CISTT. Idreno mencionou casos de trabalhador que não foi afastado durante investigação de COVID-19. Referiu ainda sobre diversas mortes de trabalhadores e familiares devido à exposição ao coronavírus em local de trabalho. Houve a Semana Mundial da Saúde, tendo o Dia Mundial da Saúde no dia 7 de abril, quando foi discutido sobre saúde da pessoa negra, da mulher, do trabalhador, saúde mental e da juventude, sendo que nesta última os jovens tiveram ampla participação. As conferências municipais de saúde estão organizando lives, dia 15 de abril vai ser a 3ª delas. Foi divulgado na página do FOCOS e da CISTT. Momento em que as atuações dos equipamentos de saúde serão discutidas nestas Conferências. Relatou também a importância do espaço para discussão sobre prevenção de doenças. Patrícia informou que em 15 de abril haverá um evento online no qual haverá participação de fonoaudióloga, que abordará sequelas da COVID-19 relacionadas à voz e comunicação. Irá encaminhar para ampliar a divulgação. Claudionor questionou o que a secretaria da saúde tem feito com relação à infraestrutura e mão de obra para a Sevrest. Patrícia relatou que entende que o momento tem sido difícil devido à pandemia, que há dificuldades de modo geral, mas que a gestão tem atendido dentro das limitações. Ano passado foi feita reforma, com melhora da parte estrutural (goteiras, vazamentos). A van que ficou um bom tempo sem funcionar foi arrumada novamente, quebrou e, há cerca de 2 semanas foi novamente consertada. Apesar de as solicitações serem atendidas no tempo em que é possível, sempre somos contemplados. A prefeitura disponibilizou carro para fiscalização no período em que ficou sem a van. Foram disponibilizados também todos EPIs para os atendimentos em ambulatório. Patrícia informou que há nova coordenadora da Sevrest, Camila, psicóloga, com quem foi compartilhado o calendário de reuniões da CISTT. Camila solicitou elaboração de organograma da Seção. Patrícia o apresentou nesta reunião (vide anexo). Explicou que a Sevrest está locada na Secretaria da Saúde, no Departamento de Vigilância em Saúde, junto com as

MUNICIPIO DE SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

“Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal n°. 752, de 08 de julho de 1.991 Município em Gestão Plena do SUS



Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica. Na Sevrest, há as ações de vigilância/ fiscalização nos locais de trabalho. Há pactuação na qual devem ser investigados 100% dos acidentes de trabalho fatais e 50% dos acidentes graves. Há os programas, cujas fiscalizações são rotina nos locais onde mais há casos de acidentes/ adoecimento, dentro das características do município, são eles: construção civil, hospitais, bancos de sangue e dedetizadoras. Há ainda demandas em trabalho portuário, postos de combustíveis, operadoras de telemarketing e bancos, porém não há oferta suficiente para atender como rotina. O restante das demandas vem através de denúncias, sejam do MPT ou da ouvidoria. São feitas cerca de 10 inspeções semanais solicitadas pela ouvidoria e MPT. Há ainda a possibilidade de os fiscais da Sevrest prestarem apoio técnico, quando solicitado pelas Vigilâncias Sanitárias dos municípios de abrangência (SV e PG), visto que não temos autoridade sanitária fora de Santos. O administrativo se divide entre fiscalização e assistência. Na assistência, a porta de entrada é o médico do trabalho, que elabora o nexos causal. Quando não há nexos, o paciente é encaminhado para a rede de atenção básica ou especializada. No caso de nexos, é feito encaminhamento para especialistas da unidade, ortopedista e/ou reumatologista, sendo que neste momento a reumatologista encontra-se em licença sem vencimento. Podem também ser solicitados exames ou encaminhamentos para outros especialistas, como otorrino, neuro ou neurocirurgião, por exemplo. É feito acolhimento para identificar outras demandas do paciente relacionadas a questões psicossociais, organizacional do trabalho, riscos no local de trabalho ou mesmo que ultrapassam o ambiente de trabalho e podem afetar a vida dele. A assistência também é composta por psicóloga, fonoaudióloga, que faz atendimento dos distúrbios de voz relacionados ao trabalho e audiometria, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e assistente social, que é responsável por abertura de CAT, esclarecimento de dúvidas previdenciárias, encaminhamentos para rede e orientações gerais. Atualmente, devido à pandemia, os atendimentos estão restritos à modalidade individual, apesar da unidade atender primariamente através de grupos. Houve menor procura dos pacientes por medo de exposição ao novo coronavírus. A partir de 2020, o MS começou a exigir dos Cerests regionais e municipais um monitoramento quadrimestral através de questionário respondido pelo gestor para avaliar a qualidade de atuação dos Cerests no âmbito da rede nacional de atenção integral à saúde do trabalhador e rede de atenção à saúde com metas estabelecidas pelos 4 anos seguintes, que devem ser cumpridas progressivamente, sendo 10% em 2020, 20% em 2021, 45% em 2022, e, finalmente, em 2023, 60% das metas. Há 9 critérios de avaliação, são eles: 1- existência de registro mensal, no quadrimestre, de doenças e agravos relacionados ao trabalho de notificação compulsória no SINAN no município sede e em no mínimo 60% dos municípios da área de abrangência do CEREST exceto o município sede; 2- existência de registro em ao menos 03 meses do quadrimestre avaliado de Consulta Médica em Saúde do Trabalhador no SIA/SUS por mês de atendimento no Cerest e em serviços de saúde da rede de atenção básica; 3- existência de registro em ao menos 03 meses do quadrimestre avaliado de Emissão de Parecer sobre Nexos Causal realizado pelo CEREST no SIA/SUS por mês de atendimento; 4- existência de registro em ao menos 3 meses do quadrimestre avaliado de Inspeção Sanitária em Saúde do Trabalhador realizado pelo CEREST no SIA/SUS por mês de atendimento; 5- apoio matricial em Saúde do

MUNICIPIO DE SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

“Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1.991 Município em Gestão Plena do SUS



Trabalhador realizado no quadrimestre com equipes de Atenção Primária à Saúde; 6 - apoio matricial em Saúde do Trabalhador realizado no quadrimestre com equipes de Atenção Especializada Hospitalar; 7- apoio matricial em Saúde do Trabalhador realizado no quadrimestre com equipes de Urgência e Emergência; 8- monitoramento quadrimestral dos indicadores preconizados na Nota Informativa nº 61/2018-DSAT/SVS/MS realizado no CEREST (coeficiente de incidência de DART, intoxicação exógena RT, ATG e mortalidade por AT; proporção de preenchimento do campo de acidente de trabalho, campo ocupação nas DOs e campo ocupação nas notificações de DARTs) no município sede e para todos os municípios da área de abrangência do CEREST; 9- atividade de educação permanente em saúde do trabalhador para os profissionais da RAS no quadrimestre. Patrícia lembrou que foi praticamente impossível estabelecer horários para realizar algumas dessas atuações devido ao foco das unidades de saúde ser o atendimento aos adoecidos por COVID-19 e aplicação de vacinas. As ações podem ser registradas através de prints de tela (no caso de atividades virtuais) ou lista de presença. Deve ser feita descrição da atividade realizada. Informou que O CEREST Regional de Santos foi avaliado no 2º monitoramento realizado no 2º quadrimestre de 2020 com atuação satisfatória. Critérios não pontuados pelo motivo já explicado acima: critério 5: Apoio matricial em Saúde do Trabalhador na Atenção Primária; critério 6: Apoio matricial em Saúde do Trabalhador na Atenção Especializada e Hospitalar; critério 7: Apoio matricial em Saúde do Trabalhador com Equipes de Urgência e Emergência. O critério 3: Emissão de Parecer denexo causal pelo CEREST no SIA/SUS necessitou ajuste no sistema a fim de contabilizar os atendimentos que já eram feitos para que fossem enquadrados no código solicitado. Apoio matricial: tem por objetivo possibilitar a troca de saberes e de práticas em ato, gerando experiência e aprendizados para todos os profissionais envolvidos e poderão ser realizadas por meio de: discussões de casos em saúde do trabalhador; construção de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) que incluam a temática de saúde do trabalhador; consultas compartilhadas ou interconsultas em saúde do trabalhador; atividades grupais com a temática de saúde do trabalhador; reuniões das equipes de saúde do trabalhador e da média e alta complexidade para integração das ações comuns aos dois serviços. Entende-se a Educação Permanente em Saúde do Trabalhador como uma estratégia que incorpora como objeto os problemas e necessidades que surgem a partir do processo de trabalho em saúde e que visem mudanças neste contexto, por exemplo, incorporação de ações de saúde do trabalhador na rotina dos serviços de saúde na Rede de Atenção em Saúde (RAS). São objetivos da Educação Permanente em Saúde do Trabalhador: promover a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS, a partir dos problemas cotidianos, referentes à atenção à saúde e à organização do trabalho em saúde; contribuir para a identificação de necessidades de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador dos profissionais do SUS, para a elaboração de estratégias que visam qualificar a atenção e a gestão em saúde; fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador nos serviços de saúde da RAS; estimular o planejamento, execução e avaliação dos processos formativos em saúde do trabalhador. O público alvo dessa atividade são os trabalhadores das vigilâncias e trabalhadores da saúde e devem ser registradas todas as ações de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador realizadas pelos serviços de saúde para os

MUNICIPIO DE SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

“Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal n°. 752, de 08 de julho de 1.991Município em Gestão Plena do SUS



39
40
108 trabalhadores que atuam no SUS. Patrícia relatou que o MS entende que é um momento de difícil
109 implantação dessas ações. Dependendo de como avançar a aplicação de vacinas pode ser pensado em iniciar
110 no próximo semestre. Vê o monitoramento como algo positivo, pois dá visibilidade às ações que estão sendo
111 executadas. Claudionor relatou que é importante o apoio da CISTT para mostrar função e importância do
112 Cerest para novos gestores. Idreno agradece a Patrícia e coloca a CISTT à disposição. Patrícia sugeriu
113 compartilhar o calendário novamente no grupo de WhatsApp da CISTT. Patrícia informou que em 2019 o
114 projeto de mestrado da fiscal da Sevrest, a Enfermeira e fiscal Rose foi sobre matriciamento com as UBS,
115 trabalho iniciado naquele ano, mas interrompido devido à pandemia. Reforçou a importância de colocar na
116 rotina essas ações e discussões. Mostrou preocupação com Cerests menores, com condições precárias de
117 atendimento que atuam com trabalho rural, escravo. O que acontecera com essas unidades se não atingirem
118 as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Não havendo nada mais a relatar, às 11:30 h foi encerrada
119 a reunião. A reunião foi encerrada às 11:30.